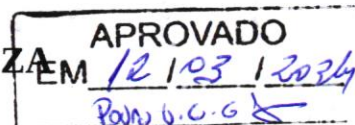




CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



REQUERIMENTO Nº **6 152/2023**

REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DO PROJETO DE LEI Nº 0462/2023, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 0094 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador Márcio Martins, abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais e legais, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar Audiência Pública para tratar do Projeto de Lei Nº 0462/2023, oriundo da Mensagem Nº 0094 de 11 de dezembro de 2023, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a qualificar o polo de artesanato da beira mar de fortaleza, promovendo a regularização dos permissionários, e dá outras providências .

Sendo assim, a discussão e participação da sociedade civil organizada, Ministério Público Estadual - MPE, Ministério Público Federal- MPF, Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEUMA, Agência de Fiscalização de Fortaleza- AGEFIS, Procuradoria Geral do Município - PGM, permissionários do Polo de artesanato, dos ambulantes, dos permissionários de Quiosques, empresários do setor gastronômico e hoteleiro instalados na região, do Mercado dos Peixes, das bancas e similares da av. Beira Mar, Secretária Municipal de Turismo, Secretaria Estadual do Turismo, Secretaria de Conservação do Município, Secretaria Regional II, Patrimônio da União, Capitania dos Portos, além da imprensa, se faz de suma importância.

Nesse sentido, frise-se que as audiências públicas são instrumentos de participação social e ambientes destinados a promoção de debates para a obtenção de manifestações dos cidadãos e entidades representativas em questões de relevância para a sociedade.

Em face do exposto, e certo de que estamos submetendo a consideração desta Casa Legislativa uma providência de significativo alcance social, esperamos contar com o deferimento deste requerimento.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

em 13 de 12 de 2023.



Vereador Márcio Martins

